



**Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Gabinete da Prefeita**

**LEI Nº. 2301/2009.**

Autor: Vereador Vanderlei Louzada Bianchi.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA "LUIZ PEDRO DELFINO",  
EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei.**

**Art. 1º.** Fica a Praça sem nomenclatura oficial existente entre a Rua Marcelo Pedro Caetano e a Rua Três Irmãos, denominada de "PRAÇA LUIZ PEDRO DELFINO", em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 02 de outubro de 2009.

  
**SANDRA PEÇANHA DE ALMEIDA MARVILA**  
Prefeita Municipal em exercício